



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourencio Pereira
nº77, Centro, São Felix
doCoribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 1030 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA IVANETE CANDIDA DO AMARAL SOUZA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 1031 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR MANOEL LAURO DE SOUZA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

CREENCIAMENTO

- AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTE AO CREDENCIAMENTO CD001/2022 46ª PARCIAL - FRANCISLEIDE BASTOS ALVES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 1027 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 005/2024 - CONTRATANTE: SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA, CNPJ:16.431.082/0001-69 - CONTRATADA: MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA LTDA, CNPJ: 04.281.682/0001-09 - OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR DO CONTRATO - VALOR: R\$4.028,50 - DATA ASSINATURA: 02.08.2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

PORTARIA N.º 1030, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **IVANETE CANDIDA DO AMARAL SOUZA** e estabelece outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Sra. **IVANETE CANDIDA DO AMARAL SOUZA**, Servidora Efetiva Municipal, matrícula n.º 155.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 08/04/2008 a 07/04/2013. O período de gozo da licença é de 02/09/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de setembro de 2024, revogada as demais disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 09 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, n.º 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

PORTARIA N.º 1031, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

*"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor **MANOEL LAURO DE SOUZA** e estabelece outras providências."*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Sr. **MANOEL LAURO DE SOUZA**, Servidor Efetivo Municipal, matrícula n.º 818.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 02/08/2010 à 01/08/2015. O período de gozo da licença é de 10/09/2024 a 08/12/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA,
em 09 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 46ª SESSÃO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe-BA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, a todos, que no dia 12/09/2024 às 09h (nove horas) será aberto o envelope dos seguintes participantes do Credenciamento nº. CD001/2022: Francisleide Bastos Alves. As demais fases deste Credenciamento serão publicadas no Diário Oficial Site https://saofelixdocoribe.ba.gov.br/diario_oficial. Informações: (77) 3491-1433. Daiana Ferreira de Oliveira - Presidente. São Félix do Coribe – BA, 09 de setembro de 2024.





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



ERRATA

O município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, através do departamento de publicações, tendo em vista lapso de digitação, torna pública a retificação da Portaria N.º 1027 de 02 de setembro de 2024, publicada no diário oficial municipal edição N.º. 2155 de 02 de setembro de 2024, em conformidade com o que segue:

ONDE SE LÊ:

O PERÍODO AQUISITIVO DA LICENÇA É DE 15/02/2018 À 19/09/2024.

LEIA-SE:

O PERÍODO AQUISITIVO DA LICENÇA É DE 15/02/2018 À 15/02/2023.

São Félix do Coribe, 09 de setembro de 2024.


JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças





SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA

Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel. 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

- **PROCESSO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º. 005/2024
- **CONTRATANTE:** Serviços Autônomo de Água e Esgoto SAAE de São Félix do Coribe – BA, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o n.º. 16.431.082/0001-69.
- **CONTRATADA:** MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º. 04.281.682/0001-09.
- **OBJETO:** Acréscimo de 25% do valor do contrato
- **VALOR:** R\$4.028,50 (quatro mil, vinte e oito reais e cinquenta centavos)
- **MODALIDADE:** DL001/2024
- **VIGÊNCIA:** 02.08.2024 a 31.12.2024
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93
- **DATA ASSINATURA:** 02.08.2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E09E-C39B-2F53-69C6-513C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E09E-C39B-2F53-69C6-513C



Hash do Documento

7cd0f4287018a37f0f28b25cec1d7ba78874f1e6b3370d940f0030a1c21c290b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/09/2024 12:42 UTC-03:00